



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

*Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME
Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações*



PROCESSO Nº: 1.104.923

PROCESSOS RELACIONADOS: 987.463; 997.593; 885.907; 1.107.536

NATUREZA: Cumprimento de Determinação; Denúncia

MUNICÍPIO: Sete Lagoas

ÓRGÃO: Núcleo de Licitações e Compras do Município

REFERÊNCIA: Concorrência Pública nº 011/2021

Tratam os autos de cumprimento de determinação, presente na decisão proferida nos autos do Processo nº 987.463, que diz respeito à obrigatoriedade do envio de cópia do novo edital de licitação, cujo objeto é a “outorga de concessão para prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Sete Lagoas/MG, operado com veículos de pequeno porte para transporte coletivo de passageiros na área de operação, englobando todas as linhas regulares atuais e futuras do serviço alternativo”.

Com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa ao Município, o critério de julgamento da concessão é “maior oferta”, para um contrato com prazo de 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Aos 04 de novembro de 2021, remeto os autos conclusos para parecer do Douto Ministério Público de Contas.

Luciano Moratório
Coordenador em Exercício